

Carta

A series of vertical lines forming a grid for writing a letter. The lines are evenly spaced and extend from the top of the page to the bottom, creating a template for a letter.

Carta de Belém

Belém's Letter

Carta do III Congresso da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – ABGLT

1. De 17 a 21 de abril de 2009, na cidade de Belém, no estado do Pará, realizamos o III Congresso da ABGLT. Este congresso não poderia ser em melhor lugar, pois, além de ser a cidade das mangueiras, da revolução cabana e o coração da Amazônia, Belém é, também, palco da luta LGBT do país.
2. Em seu relatório anual denominado “Homofobia Estatal”, a Associação Internacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Pessoas Trans e Intersexo (ILGA) aponta que 86 países criminalizam a homossexualidade, sendo que sete com a pena de morte. A violação dos direitos LGBT recrudescer nos últimos anos com o governo Bush, que estabeleceu verdadeira guerra aos nossos direitos. Na mesma linha, os países islâmicos tentam barrar qualquer resolução nas Nações Unidas que trate da Orientação Sexual e Identidade de Gênero.
3. Frente a esse contexto, a ILGA e a ABGLT estão envolvidas no processo de incidência política pelos direitos LGBT com os organismos multilaterais (OEA e ONU) juntamente com diversas organizações internacionais de Direitos Humanos. As conferências latino-americana e mundial da ILGA acontecerão no Brasil em Curitiba (setembro/2009) e Rio de Janeiro (junho/2010), consecutivamente, e serão organizadas por grupos associados à ABGLT que se comprometerão com o envolvimento efetivo de todas suas organizações afiliadas nessas agendas internacionais.
4. Os reflexos da crise econômica mundial alcançaram o Brasil a partir do último trimestre de 2008, com um impacto perverso no emprego e na renda da classe trabalhadora. Nosso desafio é impedir que essa crise provoque a diminuição dos recursos para as políticas sociais, dentre as quais as voltadas à cidadania LGBT.
5. Milhões de LGBT ainda têm os seus direitos fundamentais violados diariamente em decorrência da violência e da ausência de leis específicas que criminalizem a homofobia. *A pesquisa Diversidade Sexual e Homofobia no Brasil, realizada pela Fundação Perseu*

Abramo, revela que 25% dos brasileiros são fortemente homofóbicos. Essa situação *nos convoca para a luta em favor da democracia, da igualdade de direitos e pela laicidade do Estado*. Na Constituição Federal, Art. 1º, incisos III e V, o Estado brasileiro funda-se sobre a “dignidade da pessoa humana” e sobre o “pluralismo político”. Trata-se de afirmar o direito a ser diferente e a que essa diferença se torne irrelevante. É uma combinação de universalismo com a garantia do pluralismo identitário.

6. No Congresso Nacional, que passa por um novo momento de recrudescimento de diversas denúncias de desperdício e mau uso de recursos públicos, a agenda da cidadania LGBT encontra-se interdita. Até hoje, não foi aprovada nenhuma lei que assegure nossos direitos. Criminalizar a homofobia, instituir a união estável entre pessoas do mesmo sexo e permitir que pessoas transexuais e travestis alterem seu prenome e usem seu nome social são as prioridades da ABGLT junto ao legislativo.
7. Há avanços no campo do judiciário. É crescente o número de sentenças afirmativas em prol dos direitos LGBT. Porém, o acesso à justiça ainda está restrito a poucos. As defensorias públicas não comportam a demanda e não estão preparadas para atender LGBT. Além disso, a maioria dos crimes contra LGBT permanecem impunes. Nós, LGBT, ainda somos alvo fácil em um sistema judiciário que é pautado em grande parte pelos interesses da elite branca heterossexista, machista e homofóbica.
8. O Programa Brasil Sem Homofobia (2004) representou um marco na construção de ações do Executivo voltadas à população LGBT, porém, sem a natureza de uma política de Estado, coloca-se em xeque a sua continuidade. A I Conferência Nacional LGBT (2008), precedida de municipais, regionais e estaduais nas 27 unidades da federação, possibilitou um avanço nesse sentido, mas ainda falta, para sua concretização, a implantação do Plano Nacional de Promoção dos Direitos Humanos e Cidadania LGBT. A limitação do orçamento público federal para efetivação das ações programadas constitui para o Governo Federal uma contradição na sua política de enfrentamento da discriminação por orientação sexual e identidade de gênero.
9. Nos estados e municípios, temos observado importantes avanços, como a criação de órgãos públicos voltados à população LGBT, bem como legislações antidiscriminatórias e garantidoras de direitos a essa

população. Todavia, a ausência de instrumentos eficazes de aplicação de tais leis e a ausência de um compromisso com o pacto federativo no combate contra tais discriminações ainda são um obstáculo a ser superado.

10. Em 14 anos de fundação, a ABGLT agregou e agrega inúmeras correntes ideológicas e identidades políticas e sexuais. Sua história é marcada pela capacidade de agregar atores e atrizes que pensam e se comportam de maneiras diferentes, mas que caminham juntos lutando em favor da democracia, do afeto, da liberdade e da cidadania LGBT.
11. Nesse congresso, reforçamos a garantia de expressão das singularidades identitárias e a audição ativa de todas as demandas específicas numa agenda comum. Acreditamos que somente com a participação de todas as identidades sexuais, atravessadas por questões de classes, de raça e de gênero, manteremos a nossa capacidade de caminharmos juntos com as nossas diferenças.
12. Travestis e transexuais estão entre os setores da população mais vulnerabilizados socialmente. Se, por um lado, são pessoas expulsas de casa desde muito cedo, por outro, o Estado e a sociedade não lhes oferece alternativas de sobrevivência digna. É preciso promover sua participação integral na sociedade, por meio de políticas que lhes assegurem acesso a educação, segurança, saúde, trabalho e previdência.
13. As mulheres lésbicas e bissexuais enfrentam a naturalização das discriminações e das violências, no âmbito doméstico e familiar, nas escolas, nos atendimentos de vários profissionais da saúde e em outras instituições, além da sociedade em geral. A misoginia e o machismo fomentam a invisibilidade desse segmento. A ABGLT deve atuar numa ação crítica e radical ao sistema patriarcal, para o fortalecimento e participação política das mulheres lésbicas e bissexuais, bem como para a efetiva implementação de políticas públicas que de fato transformem esta realidade.
14. A juventude LGBT sofre com diversos tipos de preconceito e discriminação. É expulsa de casa ou encarcerada em seu próprio ambiente familiar e vivencia situações de evasão escolar, violência sexual, física e psicológica, além da difícil tarefa de construir a sua identidade. A ABGLT deve assumir um compromisso efetivo com a juventude LGBT, contribuindo para a construção de uma juventude

organizada e politizada. Para tal, realizará o I Encontro Nacional de Juventude da ABGLT em 2010 (abril/Rio de Janeiro).

15. As pessoas LGBT idosas são muito discriminadas e vivenciam uma situação extrema de abandono. A ABGLT trabalhará para contribuir com a mudança desse triste contexto. Elas têm o direito de viver suas sexualidades de forma saudável, com segurança e cidadania, participando de grupos e redes visando à promoção de uma sociedade intergeracional.
16. Historicamente, os LGBT negras/os e indígenas sofrem dupla discriminação promovida pela estrutura racista, colonial e patriarcal. A falta de produção de informação gera a escassez de políticas públicas específicas, ocasionando extrema vulnerabilidade a essas populações. A ABGLT repudia toda forma de racismo e exige ações que garantam a equidade étnico-racial.
17. Dentre a população LGBT, as pessoas com deficiência estão submetidas a uma condição particular de invisibilidade e exclusão. É urgente nos somarmos à luta do movimento de pessoas com deficiência pela acessibilidade universal, bem como criar condições para viabilizar a participação dessas pessoas no próprio movimento LGBT.
18. Gays, bissexuais e travestis, vivendo com HIV/Aids, principalmente com o recrudescimento da epidemia, têm necessidades específicas no campo da atenção integrada em saúde e direitos humanos, na vivência de suas sexualidades, no tratamento e seus efeitos colaterais e na saúde mental. Mulheres lésbicas, bissexuais e transexuais são invisibilizadas nesse contexto. Até o presente momento, nenhuma pesquisa oficial foi realizada para o levantamento da epidemia nessas populações, com graves consequências para a efetiva inclusão delas no plano de enfrentamento a feminização da Aids. Há urgência na disponibilização pelos governos de novas tecnologias em prevenção positiva, na garantia do acesso universal aos insumos e tratamento e na atenção e assistência, com garantia de recursos públicos numa política nacional efetiva. Também, é estratégica para a melhoria da qualidade de vida das travestis a sua inclusão no sistema de informação do SUS como categoria de exposição. A ABGLT deve atuar no combate contra o estigma e a discriminação, assim como no monitoramento e avaliação das políticas que vêm sendo implementadas.

Nossas ações para o biênio 2009-2010: Políticas Públicas e Estado Laico

19. A ABGLT deverá defender e lutar pela promoção dos direitos humanos da população LGBT, ao lado dos demais movimentos sociais que constroem um Brasil mais justo, fraterno e igualitário. A implantação efetiva do Estado laico é um pressuposto para a conquista de nossos direitos, bem como de uma verdadeira democracia em nosso país. O combate contra a exploração sexual infanto-juvenil estará entre nossas prioridades, em aliança com o movimento pelos direitos da criança e do adolescente.
20. O poder executivo deverá criar a Subsecretaria de Políticas para LGBT e o Conselho Nacional dos Direitos da População LGBT no Governo Federal, implementar as resoluções aprovadas na I Conferência Nacional LGBT através do Plano Nacional de Promoção dos Direitos Humanos e da Cidadania LGBT, garantindo-se os recursos orçamentários para sua efetivação.
21. No poder legislativo, a ABGLT e a Frente Parlamentar Pela Cidadania LGBT deverão potencializar sua atuação conjunta e trabalhar pela aprovação do PLC nº 122 de 2006, que criminaliza a discriminação contra pessoas LGBT, do PLC nº 072 de 2007, que retifica o registro civil das/os transexuais, do PL nº 2.976 de 2008, que garante a inclusão do nome social das travestis, e do PL nº 4.914 de 2009, que estende às uniões entre pessoas do mesmo sexo os mesmos direitos da união estável.
22. Para atuação no poder judiciário, a ABGLT deverá se inserir nas articulações nacionais de combate contra a impunidade e de promoção do acesso à justiça; lutar pela ampliação e qualificação das defensorias públicas em todas as unidades da federação; auxiliar as organizações afiliadas no combate contra a discriminação e para a promoção da cidadania LGBT no âmbito do judiciário; e atuar em favor de sentença favorável para a ADPF 132 do Governo do Estado do Rio de Janeiro (2008), que reivindica o tratamento igualitário entre heterossexuais e homossexuais para efeito de união estável.
23. Cobrar para que todos os estados e municípios criem unidades político-administrativas para LGBT e conselhos estaduais e municipais dos direitos da população LGBT estabeleçam plano de promoção da cidadania LGBT com orçamento garantido e que publiquem os relatórios das Conferências Estaduais realizadas para LGBT.

24. Fortalecimento de pontes pelos Direitos LGBT no Mundo, com ênfase no Hemisfério Sul, serão ações da ABGLT neste biênio. Para isso, a ABGLT deve intensificar sua estratégia de atuação no MERCOSUL, na OEA e na UNASUL para o combate contra a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero, buscando o fortalecimento das associações LGBT na relação com governos e o desenvolvimento de solidariedade, intercâmbio e integração regional. Um dos caminhos a ser perseguido é a construção de uma agenda comum, que garanta no âmbito global uma resposta sul-sul mais contundente e representativa na luta por direitos humanos e na construção da possibilidade de um novo mundo de igualdade entre as nações e os povos.
25. Para concretizar essas diretrizes, é necessário fortalecer a ABGLT e as suas associadas, avançando nos seguintes eixos:
- Ampliar a interação das organizações e grupos na população LGBT;
 - Trabalhar para a sustentabilidade institucional das organizações e para a formação política dos/as ativistas;
 - Garantir uma comunicação ampla dos eventos e posições políticas da ABGLT na sociedade e especialmente na população LGBT;
 - Construir um Calendário Nacional de Luta a partir das datas de referência do Movimento Social LGBT;
 - Fortalecer o movimento nas regiões, consolidando os já existentes e criando fóruns estaduais LGBT;
 - Ampliar a participação nos espaços de controle social de políticas públicas, tais como conferências, conselhos, comissões, entre outros.
26. Os movimentos sociais são o polo mais dinâmico para construir um projeto democrático e popular. É preciso potencializar ainda mais essa força. O movimento LGBT deve buscar a unidade e a aliança política com os demais movimentos sociais e setores da sociedade civil organizada. O combate contra o fundamentalismo religioso e a luta pela laicidade têm como pressuposto uma ampla aliança progressista.
27. Não é possível combater a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero se a sociedade continua machista, racista e com profundas desigualdades sociais. Devemos construir uma aldeia global de lutas progressistas.

28. A ABGLT convoca todos e todas para esta batalha, acreditando que em torno da bandeira do arco-íris todas as pessoas são fundamentais para uma ação coletiva e transformadora. A ABGLT deve estar ombro a ombro com outros segmentos excluídos e discriminados para que possamos ter uma atuação mais qualificada, porque outro mundo é possível.

Belém do Pará, 21 de abril de 2009.

Normas para envio de artigos

A revista publica textos em português, francês, inglês ou espanhol. Os artigos devem ser enviados por e-mail, preferencialmente, ou CD-ROM, ter entre 15 e 25 laudas e apresentar a seguinte formatação:

1. Título: centralizado; fonte Times New Roman 14, em negrito;
2. Título em Inglês: fonte Times New Roman 14;
3. Autor(es), identificação, filiação institucional, titulação (máximo de 3 linhas) e e-mail: justificado à direita; fonte Times New Roman 11;
4. Resumo, abstract (máximo de 10 linhas), palavras-chave e keywords (máximo de 6): justificado; fonte Times New Roman 11;
5. Texto: fonte Times New Roman 12; justificado; destaques em *itálico*; espaçamento 1,5; citações conforme Normas Técnicas da ABNT – NBR 10520, agosto 2002.

5.1. As citações textuais longas (mais de 3 linhas) devem constituir um parágrafo independente, com recuo de 3cm, em fonte Times New Roman 11, espaçamento simples, seguidas da referência. As citações com até 3 linhas devem aparecer no corpo do texto entre aspas, seguidas da referência.

5.2. Notas de rodapé não devem ser usadas para referências. Deve-se restringir sua utilização e evitar notas longas.

5.3. Citações: no corpo do texto e ao final da citação, utilizar o sistema autor, data, número de página, entre parênteses. Ex.: (FOUCAULT, 2004, p. 50). Para os casos em que não há menção à página, utilizar o sistema autor, data. Ex.: (FOUCAULT, 2004). Aos diferentes títulos de um mesmo autor, publicados no mesmo ano, adiciona-se uma letra depois da data. Ex.: (MOTT, 2000a; MOTT, 2000b).

5.4. Figuras, fotografias, gráficos deverão ser fornecidos em “formato final” e em preto e branco.

6. Referências: somente para obras citadas. Devem ser apresentadas no final do trabalho, em ordem alfabética de sobrenome do(s) autor(es), sem abreviatura do prenome, como nos seguintes exemplos:

a) no caso de livro: SOBRENOME, Nome. *Título da obra*. Local de publicação: editora, data.

b) no caso de capítulo de livro: SOBRENOME, Prenome. Título do capítulo. In: SOBRENOME, Prenome (Org.). *Título do livro*. Local de publicação: editora, data, página inicial-página final.

c) no caso de artigo: SOBRENOME, Prenome. Título do artigo. *Título do periódico*, local de publicação, volume do periódico, número do fascículo, página inicial-página final, mês(es). Ano.

d) no caso de dissertações, teses, monografias: SOBRENOME, Prenome. *Título*: subtítulo (se houver). Dissertação (tese ou monografia). (Nome do Programa) Departamento, Universidade, local, ano. Número de páginas.

e) no caso de documentos via *world wide web*: SOBRENOME, Prenome. Título da obra. [online] Disponível em: <<http://www...>> Acesso em (informar data). Ex: BENTO, Berenice. Transexuais, corpos e próteses. [online] Disponível em: <<http://www.unb.br/ih/his/gefem/labrys4/textos/berenice1.htm>> Acesso em: 20 dez. 2006.

f) no caso de títulos com organizador(es): utilizar o sistema SOBRENOME, Prenome (Org.). *Título da obra*. Local de publicação: editora, data.

g) no caso de dois ou mais autores: citar todos os autores, não utilizar et al.

h) no caso de artigos de jornais: utilizar o sistema SOBRENOME, Prenome. Título do artigo. *Título do jornal*, local, dia, mês, ano. Título do caderno.

i) no caso de artigos de revistas: *Título da Revista*. Ano, número, periodicidade. Notas especiais.

7. Os textos devem ser encaminhados com revisão prévia. O envio dos textos a consultores/pareceristas fica condicionado ao cumprimento dessa exigência.

8. Os artigos encaminhados serão avaliados por pelo menos dois consultores, escolhidos pelo Editor.

Autores interessados em enviar trabalhos devem consultar periodicamente as chamadas de artigos em www.cchla.ufrn.br/revistabagoas

Cada autor receberá 2 (dois) exemplares do volume em que publicou artigo de sua autoria.

Enviar trabalhos para:

bagoas@cchla.ufrn.br

ou

Revista Bagoas

Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA (Sala 401)

Campus Universitário – Lagoa Nova – 59078-970 – Natal/RN



ASSINATURA

Anual (2 exemplares)

R\$ 40,00 (frete grátis)

Bianual (4 exemplares)

R\$ 70,00 (frete grátis)

COMO ASSINAR

Realizar depósito no Banco do Brasil,

Conta corrente: **28.033-X** - Variação: **01**

Agência: **1668-3**

Após realização do depósito,

notificá-lo através do e-mail

bagoas@cchla.ufrn.br,

com valor e data do depósito.

